

Educação
PARECER TÉCNICO – 5

Processo SPU nº P27554742024

Conforme Portaria Nº 0209/2024 - SME, publicada no DOM de 28 de fevereiro de 2024, foram designados os servidores, dentre outros:Thais Aline Casseb da Silva Vice-Presidente (mat.70937-030), Andréa Mota de Oliveira Lima (68188-01) e Ana Maria Oliveira do Vale(68154-01), para análise e emissão de parecer técnico das amostras e/ou catálogos de produtos apresentados nas licitações realizadas pela Secretaria Municipal da Educação – SME.

Considerando o Pregão nº 90296/2024, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FRALDAS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, e em resposta à análise das amostras apresentadas pela empresa, esta comissão considera:

ITEM 05		
EMPRESA:	Empresa : MEGAFRAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ :	
ESPECIFICAÇÕES	ITEM 05	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG para crianças com peso de aproximadamente 9 a 12 kg com cintura compatível ao peso. Camada interna composta de fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, com barreira anti vazamento, fitas adesivas com adesivo termoplástico. Acondicionada em pacotes, com no mínimo 45 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, quantidade de fraldas e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. VALIDADE SUPERIOR 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO REGULARIZADO PELA ANVISA.
PARECER:	APROVADO	
MOTIVO:	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	

Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Thais Aline Casseb da Silva
Vice-Presidente


Andréa Mota de Oliveira Lima
Membro


Ana Maria Oliveira do Vale
Membro



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número NDYSDMVX

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4030068 e código NDYSDMVX

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR:

Assinado por: THAIS ALINE CASSEB DA SILVA em 24/01/2025



Fortaleza

PREFEITURA

Educação

PARECER TÉCNICO – Nº 06

Processo SPU Nº P2755474/2024

Conforme Portaria Nº 0209/2024 - SME, publicada no DOM de 28 de fevereiro de 2024, foram designados os servidores, dentre outros: Thais Aline Casseb da Silva Vice-Presidente (mat.70937-030), Andrea Mota de Oliveira Lima (Mat. 68188-01) e Ana Maria Oliveira do Vale(68154-01), para análise e emissão de parecer técnico das amostras e/ou catálogos de produtos apresentados nas licitações realizadas pela Secretaria Municipal da Educação – SME.

Considerando o Pregão nº 90296/2024, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FRALDAS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, e em resposta à análise das amostras apresentadas pela empresa, esta comissão considera:

ITEM 02		
EMPRESA:	EMPRESA : TATEX CONFECÇÕES	
ESPECIFICAÇÕES	ITEM 02	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M para crianças com peso de aproximadamente 5 a 9kg com cintura compatível ao peso. Camada interna composta de fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, com barreira anti vazamento, fitas adesivas com adesivo termoplástico. Acondicionada em pacotes, com no mínimo 45 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, quantidade de fraldas e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. VALIDADE SUPERIOR 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO REGULARIZADO PELA ANVISA.
PARECER:	REPROVADO	
MOTIVO:	Amostra apresentada fora do prazo.	

Data conforme assinatura digital.

Thais Aline Casseb da Silva
Vice-Presidente


Andrea Mota de Oliveira Lima
Membro


Ana Maria Oliveira do Vale
Membro



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número BQZNRHGG

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4030068 e código BQZNRHGG

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR:

Assinado por: THAIS ALINE CASSEB DA SILVA em 24/01/2025



Fortaleza

PREFEITURA

Educação

PARECER TÉCNICO – Nº 07

Processo SPU Nº P2755474/2024

Conforme Portaria Nº 0209/2024 - SME, publicada no DOM de 28 de fevereiro de 2024, foram designados os servidores, dentre outros: Thais Aline Casseb da Silva Vice-Presidente (mat.70937-030), Andrea Mota de Oliveira Lima (Mat. 68188-01) e Ana Maria Oliveira do Vale (68154-01), para análise e emissão de parecer técnico das amostras e/ou catálogos de produtos apresentados nas licitações realizadas pela Secretaria Municipal da Educação – SME.

Considerando o Pregão nº 90296/2024, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FRALDAS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, e em resposta à análise das amostras apresentadas pela empresa, esta comissão considera:

ITEM 01		
EMPRESA:	EMPRESA : PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	
ESPECIFICAÇÕES	ITEM 01	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M para crianças com peso de aproximadamente 5 a 9kg com cintura compatível ao peso. Camada interna composta de fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, com barreira anti vazamento, fitas adesivas com adesivo termoplástico. Acondicionada em pacotes, com no mínimo 45 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, quantidade de fraldas e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. VALIDADE SUPERIOR 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO REGULARIZADO PELA ANVISA.
PARECER:	REPROVADO	
MOTIVO:	Não apresentou amostra	

Data conforme assinatura digital.

Thais Aline Casseb da Silva
Vice-Presidente

Andrea Mota de Oliveira Lima
Andrea Mota de Oliveira Lima
Membro

Ana Maria O. do Vale
Ana Maria Oliveira do Vale
Membro



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número VCQ1LTGL

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4030068 e código VCQ1LTGL

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR:

Assinado por: THAIS ALINE CASSEB DA SILVA em 24/01/2025



Fortaleza

PREFEITURA

Educação

PARECER TÉCNICO – Nº 08

Processo SPU Nº P2755474/2024

Conforme Portaria Nº 0209/2024 - SME, publicada no DOM de 28 de fevereiro de 2024, foram designados os servidores, dentre outros:Thais Aline Casseb da Silva Vice-Presidente (mat.70937-030), Andrea Mota de Oliveira Lima (Mat. 68188-01) e Ana Maria Oliveira do Vale(68154-01), para análise e emissão de parecer técnico das amostras e/ou catálogos de produtos apresentados nas licitações realizadas pela Secretaria Municipal da Educação – SME.

Considerando o Pregão nº 90296/2024, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FRALDAS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, e em resposta à análise das amostras apresentadas pela empresa, esta comissão considera:

ITEM 03		
EMPRESA:	EMPRESA : DROGAFONTE LTDA	
ESPECIFICAÇÕES	ITEM 03	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G para crianças com peso de aproximadamente 9 a 12 kg com cintura compatível ao peso. Camada interna composta de fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, com barreira anti vazamento, fitas adesivas com adesivo termoplástico. Acondicionada em pacotes, com no mínimo 45 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, quantidade de fraldas e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. VALIDADE SUPERIOR 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO REGULARIZADO PELA ANVISA.
PARECER:	APROVADO	
MOTIVO:	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	

Data conforme assinatura digital.

Thais Aline Casseb da Silva
Vice-Presidente


Andréa Mota de Oliveira Lima
Membro


Ana Maria Oliveira do Vale
Membro



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número PVSAN4CH

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4030068 e código PVSAN4CH

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR:

Assinado por: THAIS ALINE CASSEB DA SILVA em 24/01/2025

Conforme Portaria Nº 0209/2024 - SME, publicada no DOM de 28 de fevereiro de 2024, foram designados os servidores, dentre outros:Thais Aline Casseb da Silva Vice-Presidente (mat.70937-030), Andrea Mota de Oliveira Lima (Mat. 68188-01) e Ana Maria Oliveira do Vale(68154-01), para análise e emissão de parecer técnico das amostras e/ou catálogos de produtos apresentados nas licitações realizadas pela Secretaria Municipal da Educação – SME.

Considerando o Pregão nº 90296/2024, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FRALDAS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, e em resposta à análise das amostras apresentadas pela empresa, esta comissão considera:

ITEM 04		
EMPRESA:	EMPRESA :TANQUE DE BETESDA	
ESPECIFICAÇÕES	ITEM 04	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G para crianças com peso de aproximadamente 9 a 12 kg com cintura compatível ao peso. Camada interna composta de fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, com barreira anti vazamento, fitas adesivas com adesivo termoplástico. Acondicionada em pacotes, com no mínimo 45 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, quantidade de fraldas e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. VALIDADE SUPERIOR 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO REGULARIZADO PELA ANVISA.
PARECER:	APROVADO	
MOTIVO:	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	

Data conforme assinatura digital.

Thais Aline Casseb da Silva
Vice-Presidente


Andréa Mota de Oliveira Lima
Membro


Ana Maria Oliveira do Vale
Membro



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número XBUBNED8

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4030068 e código XBUBNED8

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR:

Assinado por: THAIS ALINE CASSEB DA SILVA em 24/01/2025

Educação

PARECER TÉCNICO – Nº 10

Processo SPU Nº P2755474/2024

Conforme Portaria Nº 0209/2024 - SME, publicada no DOM de 28 de fevereiro de 2024, foram designados os servidores, dentre outros:Thais Aline Casseb da Silva Vice-Presidente (mat.70937-030), Andrea Mota de Oliveira Lima (Mat. 68188-01) e Ana Maria Oliveira do Vale(68154-01), para análise e emissão de parecer técnico das amostras e/ou catálogos de produtos apresentados nas licitações realizadas pela Secretaria Municipal da Educação – SME.

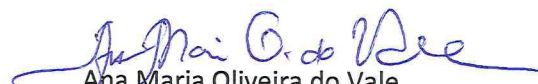
Considerando o Pregão nº 90296/2024, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FRALDAS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, e em resposta à análise das amostras apresentadas pela empresa, esta comissão considera:

ITEM 7		
EMPRESA:	Empresa: BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA	
ESPECIFICAÇÕES	ITEM 7	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG. Para criança com peso acima de 15kg com cintura compatível ao peso. Camada interna composta de fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, com barreira anti vazamento, fitas adesivas com adesivo termoplástico. Acondicionada em pacotes, com no mínimo 45 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, quantidade de fraldas e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. VALIDADE SUPERIOR 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO REGULARIZADO PELA ANVISA.
PARECER:	APROVADO	
MOTIVO:	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	

Data conforme assinatura digital.

Thais Aline Casseb da Silva
Vice-Presidente


Andréa Mota de Oliveira Lima
Membro


Ana Maria Oliveira do Vale
Membro



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número BZLFEJZK

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4030068 e código BZLFEJZK

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR:

Assinado por: THAIS ALINE CASSEB DA SILVA em 24/01/2025